



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

DECRETO Nº 20 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Revoga o ato de nomeação do servidor Lucas de Araújo Peixoto, objeto do Decreto nº 31 de 20 de dezembro de 2024”.

A Câmara Municipal de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, considerando o Parecer Jurídico nº 006/2025 de 18 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o ato de nomeação do servidor **Lucas de Araújo Peixoto**, objeto do Decreto nº 31 de 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência em, 19 de fevereiro de 2025.

Mário Rebouças de Almeida
Presidente



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

